

REUNIÃO 03/2025

1. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
25/03/2025	09:00 às 09:30	Via TEAMS	Adriano Nogueira Batista

2. PAUTA

01	Revisão de normas relacionadas à Segurança da Informação - 0001322-29.2024.6.23.8000
02	Proposta orçamentária 2026 - contratação de serviços de filmagem, monitoramento e produção de material gravado e contratação de serviço de comunicação para transmissão via youtube da Auditoria da Votação Eletrônica
03	Acesso ao Portal e e-mail para servidores aposentados, cedidos ou licenciados - 0000282-75.2025.6.23.8000

3. PARTICIPANTES

NOME	UNIDADE	
Adriano Nogueira Batista	DG	Presidente
Antonio Ferreira Gomes (Ausente)	SALO	Membro
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	STIC	Membro
Lorrane Perreira da Costa	AssPlan	Membro
José Maria Rodrigues Neto	SJ	Membro
Alexandre Martins Ferreira	CRE	Membro
Ellen Cristina Ribeiro Aragão	SGP	Membro
Evelyn Beck Ziliani	NGG	Convidada

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

ITEM	PROPOSTAS DO GRUPO, DISCUSSÃO E DECISÕES		
	Iniciada a reunião o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos, ausente apenas o representante da SALO, Antonio Ferreira Gomes.		
	Em seguida, o Comitê tomou ciência do processo 0001322-29.2024.6.23.8000, o qual diz respeito à revisão das normas relacionadas a segurança da informação e concor ponderação feita no Despacho 2980 (0932491), de que a matéria deve ser avaliada pela Comissão de Segurança da Informação. No que tange a referida Comissão o Comitê foi acatada a sugestão de revisão da Portaria 173/2023 (0768124) e deliberada pela alteração dos membros da comissão, ten remanejamento da lotação de servidores, devendo, portanto, a nova comissão ser composta pelos seguinte servidores:		
01	INTEGRANTE TITULAR	OCUPAÇÃO	ORIGEM
	LEISE VALERIA NOVO DOS SANTOS	Coordenadora	Secretaria Judiciária
	RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS	Membro	Assessoria de Comunicação
	ALESSANDRO SILVA DE LIMA	Membro	Diretoria Geral
	LORRANE PEREIRA DA COSTA	Membro	Presidência
	ALEXANDRE MARTINS FERREIRA	Membro	Corregedoria
	GERSON DE OLIVEIRA	Membro	Unidade de Segurança e Inteligência
	LUCAS FESTINALLI	Membro	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
	RODRIGO LINS DO EGITO	Membro	Secretaria de Gestão de Pessoas
	ÂNGELO SENA MOLINA	Membro	Cartório Eleitoral
	EVELYN BECK ZILIANI	Membro	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
	Desse modo, deve haver a atualização da Portaria, bem como a publicação pela Diretoria-Geral. Após, a nova Comissão deve discutir a respeito da revisão das normas, consoante consta no processo SEI.		
02	Logo após, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação informou ao Comitê que nas últimas eleições o orçamento para contratação de serviços de filmagem, monitoramento e produção de material gravado, bem como a contratação de serviço de comunicação para transmissão via Youtube da Auditoria da Votação Eletrônica está contemplado em Pleito Eleitoral, sendo de responsabilidade da STIC. No entanto, foi sugerida que esse orçamento seja de responsabilidade da Assessoria de Gestão Estratégica e Eleições (AGESTE), tendo em vista que a coordenadoria da TI é responsável pelo orçamento que envolve demandas operacionais e tais contratações são de origem estratégica, desse modo justifica a responsabilidade ser da AGESTE. O comitê aprovou por unanimidade que o orçamento para tais contratações seja de responsabilidade da AGESTE, ressalta-se que nos termos do Ofício Circular 1 (0922269 que as unidades elaborem seus orçamentos ainda está vigente. Sendo assim, informe-se a AGESTE da decisão.		
03	Por fim, no que tange ao acesso externo aos sistemas do TRE-RR foi dado ciência ao Comitê da deliberação da CSI conforme Despacho 4701 (0939814). Considerando que de Segurança da Informação já se manifestou que em relação ao Portal do Servidor não existe qualquer impedimento técnico ou comprometimento da segurança cibernética do foi deliberado que o servidor responsável pelo requerimento 0927685 possa acessá-lo. Nessa toada, a STIC deve providenciar o acesso.		
Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e informado que, de acordo com o calendário do CGovTIC, a próxima reunião ordinária deverá ocorrer dia 29/04/2025 às 10h00.			

	Documento assinado eletronicamente por ADRIANO NOGUEIRA BATISTA, Diretor-Geral , em 28/03/2025, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por PAULO CÉZAR RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação , em 28/03/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FERREIRA GOMES, Secretário de Administração, Logística e Orçamento , em 31/03/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MARTINS FERREIRA, Coordenador da Corregedoria , em 01/04/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por LORRANE PEREIRA DA COSTA, Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica , em 01/04/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0938480** e o código CRC **F4C00963**.